

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO:
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (AIE) E ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR (EIS)**

I. TIPO DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO

X	II – exercício descentralizado em órgãos da Administração Pública Federal no Distrito Federal
---	--

II. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O AIE / EIS

Órgão/Entidade:	Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria/Departamento:	Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Unidade:	Coordenação-Geral de Restabelecimento e Reconstrução (CGRR)
Cidade/UF:	Brasília/DF

III. CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO

X	Não se aplica
---	---------------

IV. CONTEXTUALIZAÇÃO

<p>À Coordenação-Geral de Restabelecimento e Reconstrução compete:</p> <p>I - subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;</p> <p>II - propor e participar de atualizações de sistemas referentes a sua área de competência;</p> <p>III - subsidiar a formulação dos normativos que se destinem a orientar ou disciplinar a execução das ações estruturantes de reconstrução e restabelecimento de serviços essenciais para as transferências de recursos sob gestão da Secretaria;</p> <p>IV - planejar e coordenar as vistorias de campo que se fizerem necessárias para a evolução das ações afetas à Coordenação-Geral;</p> <p>V - coordenar as análises das solicitações de recursos e o acompanhamento das execuções das transferências para ações estruturantes de reconstrução e de restabelecimento de serviços essenciais a partir da solicitação de recursos até a análise técnica da prestação de contas;</p> <p>VI - consolidar as informações para atendimento de diligências e demandas externas referente aos programas e ações no âmbito da Coordenação-Geral; e</p> <p>VII - subsidiar e orientar a atualização de sistemas, de atos normativos e a realização de capacitações na sua área de competência.</p>
--

V. INFORME ABAIXO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE O AIE / EIS IRÁ ATUAR

<p>Aprimorar a proteção e defesa civil, de forma a proporcionar a melhora do ambiente das cidades e regiões, por meio do aperfeiçoamento da coordenação e da gestão das ações de proteção e defesa civil, com base no fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/SINPDEC, e da promoção de ações de prevenção de risco, de resposta para atendimento à população afetada e de recuperação de cenários atingidos por desastres.</p>

VI. INFORME O NOME DO PROJETO OU DA POLÍTICA PÚBLICA ESTRATÉGICA DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE HAVERÁ PARTICIPAÇÃO DO AIE / EIS SOLICITADO

VII. DESCREVA OS PRINCIPAIS RESULTADOS OU ENTREGAS ESPERADOS DA ATUAÇÃO DO AIE / EIS NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS

RESULTADOS OU ENTREGAS	SEMESTRE	ANO
R1: Planos de trabalho com solicitações de recursos para ações de reconstrução e restabelecimento apresentados pelos entes federados afetados por eventos adversos analisados.	2º	2023
R2: Recursos para a realização de ações de reconstrução e de restabelecimento liberados e prestações de contas apresentada pelos entes-federado analisadas.	2º	2023

VIII. ÁREA DE ATUAÇÃO

x	Acompanhamento da execução de obras
x	Análise de projeto de engenharia
x	Análise de viabilidade do empreendimento (técnica, econômica, ambiental ou social)
x	Elaboração de estudos técnicos
x	Fiscalização de contratos

IX. PERFIL ALMEJADO PARA A VAGA

Título do perfil: Implementação de ações de restabelecimento e reconstrução
Modalidade de trabalho: Teletrabalho
Descrição: A Coordenação-Geral de Restabelecimento e Reconstrução é responsável pela implementação das ações de defesa civil de Restabelecimento e Reconstrução, que se constituem, em grande parte, na realização de obras públicas destinadas ao restabelecimento de serviços essenciais e à reconstrução de bens públicos e privados. É desejável que o candidato possua formação superior nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia ou Geografia.

X. FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO

X	Análise Curricular
X	Entrevista

XI. PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS

29/7/2022

XII. RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

Nome:	Rosilene Vaz Cavalcanti
Cargo:	Coordenadora-Geral de Restabelecimento e Reconstrução
Telefone:	(61) 2034-5862
E-mail:	rosilene.cavalcanti@mdr.gov.br; diam.cgpp@mdr.gov.br